**LOGOMARCA**

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO BOLSA RECICLAGEM**

Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011, Decreto nº 45.975, de 4 de junho de 2012.

Declaração de membros capazes

Eu, (NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO), (RG DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO), representante da (NOME E SIGLA DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA), declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Associação ou Cooperativa possui como membros somente pessoas capazes e que estejam no efetivo e exclusivo exercício das atividades relacionadas à associação ou cooperativa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que, caso a informação acima não seja verídica, além da responsabilização civil e criminal, minha Associação/Cooperativa não será beneficiada pela Bolsa Reciclagem ou, se concedido, será suspenso o incentivo financeiro até a integral solução do fato impeditivo da percepção do referido benefício.

Data e Assinatura do Representante Legal da Organização